



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PUBLICAÇÃO

D.O.E.Nº

164

Data:

30/8/2024

Página

35

INTERESSADA: Beatriz Mário de Almeida

EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Beatriz Mário de Almeida, no Instituto Técnico de Saúde, localizado na Província do Bengo, Caxito, Angola, no período de 2017 a 2022 e considera o ensino médio como concluído.

RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno

PROCESSO:30021.000937/2024-83

PARECER Nº 459/2023

APROVADO Nº 1º/7/2024

I – RELATÓRIO

Beatriz Mário de Almeida, mediante o processo nº 30021.000937/2024-83, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ela no Instituto Técnico de Saúde,, localizado na Província do Bengo, Caxito, Angola, no período de 2017 a 2022.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) certificado de conclusão do ensino médio em escola estrangeira;
- 3) visto de permanência atualizado;
- 4) comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

FOR: SF
REV: KB

1/2

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 459/2024

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Beatriz Mário de Almeida, no Instituto Técnico de Saúde, localizado na Província do Bengo, Caxito, Angola, no período de 2017 a 2022, e considera o ensino médio como concluído.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, a 1º de julho de 2024.


MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO
Relatora e Presidente da CEB


LÚCIA MARIA BESERRA VERAS
Presidente do CEE, em exercício

FOR: SF
REV: KB

2/2